

010

INFLUÊNCIAS DA FILOSOFIA KANTIANA NO PENSAMENTO DE F.C.VON SAVIGNY.

Thiago Reis e Souza, Elton Somensi (Departamento de Propedêutica Jurídica – PUCRS).

Procurando compreender na atualidade a crescente interferência do Estado nas relações privadas, e até que ponto tais interferências se justificam, buscou-se, através de uma análise histórico-filosófica, as origens da concepção moderna de autonomia privada na metodologia de Friedrich Carl von Savigny. Partindo-se da filosofia kantiana, especialmente da sua noção de autonomia moral, traçou-se as linhas de influência kantianas no pensamento de Savigny, para observar em que medida a filosofia transcendental de Kant determinou a visão moderna deste instituto jurídico. Para tanto, tornou-se necessária uma contextualização histórica do tema, que possibilitasse uma compreensão geral da doutrina savignyana, e a determinação de conceitos fundamentais no pensamento de Savigny, como, por exemplo, sua noção de sistema e de cidadão, como conceitos auxiliares para o entendimento da sua visão da autonomia da vontade. Utilizou-se, como bibliografia básica, as obras centrais sobre o tema de cada autor, portanto a “Metafísica dos Costumes” e os “Fundamentos da Metafísica dos Costumes” de Kant e o “Sistema do Direito Romano Atual” (System des heutigen römischen Rechts) de Savigny. É importante notar que a influência do filósofo de Königsberg no jurista Savigny não se resume à noção da autonomia privada, englobando também a própria noção sistemático-filosófica utilizada pelo jurista na sua doutrina. Utilizou-se, portanto, um método que parte da noção de sistema, passa pela divisão entre público e privado para compreender o papel do cidadão na sociedade, até chegar à autonomia da vontade como espaço limítrofe entre a ação do Estado e o indivíduo, possibilitando o desdobramento da personalidade do indivíduo dentro da sua esfera de autonomia.